

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR MUNICIPAL DE HABITAÇÃO PARA APROVAÇÃO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Aos 12 dias do mês de março do ano de 2026, às 14h30 horas, reuniu-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Capanema/PR, o **Conselho Gestor Municipal de Habitação**, sob a presidência do(a) Sr(a). Jair Canci, para deliberar sobre a **apreciação e aprovação do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS do Município de Capanema/PR**, elaborado em conformidade com as diretrizes da **Política Nacional de Habitação** e do **Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS**, instituídos pela **Lei Federal nº 11.124/2005** e regulamentados pelo **Decreto nº 5.796/2006**.

A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros:

I - Jair Canci - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo;

II - Roseli Lipstein - Representante da PROVOPAR;

III - Dielihn Sara Gebauer Gracioli - Assistente Social;

IV - Izolete Aparecida Walker - Secretária da Família e Desenvolvimento Social;

V - Geancarlo Denardin - Representante do Poder Legislativo;

VI - Amanda Pereira de Andrade - Representante do Departamento de Planejamento e Projetos;

VII - Luís Henrique Kafer - Representante da Associação Comercial e Industrial;

VIII - Miguel Lúcio da Silva - Representante da Associação de Moradores de Bairros;

IX - Dorvalina V. Pietrobom - Representante da Associação de Moradores de Bairros;

Em seguida, o(a) presidente abriu a pauta, ressaltando o processo de elaboração do PLHIS, que envolveu etapas de diagnóstico, levantamento de demandas habitacionais, análise das condições urbanas e rurais, consulta pública e participação social, conforme metodologia da **Fundação João Pinheiro** e orientações do **Ministério das Cidades**.

Na sequência, a equipe técnica responsável apresentou os principais pontos do documento, destacando:

- o **diagnóstico habitacional** e o **déficit de moradias** no município, com separação por zonas urbana e rural;
- a **caracterização da população de baixa renda** e os critérios de enquadramento nas políticas de habitação de interesse social;
- os **objetivos e diretrizes do plano**;
- os **programas e projetos propostos** para enfrentamento das necessidades habitacionais locais;

